



# INFOQUADROS

FEVEREIRO E MARÇO

N.º 02/2009

## DESPESA COM O PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PAG. 4

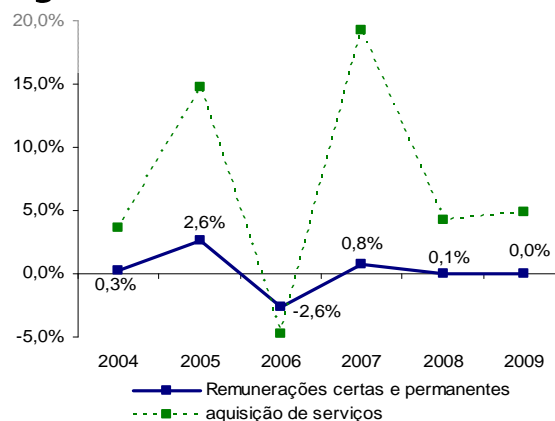
*A despesa com o pessoal da AP está prevista contrair-se em 1,6% em 2009 e baixar para 23% do Total da Despesa Pública (28,3% em 2005)*



## DESPESA DO ESTADO EM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PAG. 5

*A despesa do Estado em aquisição de serviços continuou a aumentar em 2008, contrariamente à evolução dos encargos com os salários*



## O STE CONTESTA

LEI DE VÍNCULOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES

PAG. 3

## UM REGIME EXCEPCIONAL DE INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PAG. 2



## UM REGIME EXCEPCIONAL DE INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Governo parece ter em marcha um regime excepcional de ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública, que se poderá transformar em regra.

**Quais são as nossas preocupações face a esse projecto?**

Cria-se um regime excepcional de ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública em que só poderá aceder quem tiver dinheiro para pagar o curso do INA (~ €3500,00) “**mandando pelo cano**” o princípio constitucional de que todos os cidadãos têm o direito de acesso à função pública; Os próprios trabalhadores da Administração Pública, de outras carreiras, dificilmente poderão aceder à carreira técnica superior, mesmo com a adequada licenciatura, atento o custo do curso e a inexistência de comando legal que obrigue os Serviços a autorizarem a frequência do mesmo;

**Será possível que os Serviços suportem o custo do curso (v. art.º 20.º)... só para os candidatos do exterior**, discriminando os trabalhadores que já têm vínculo à Administração;

A Administração Pública surge como a primeira entidade a pretender recrutar trabalhadores, nestes tempos de crise, **fazendo-os pagar as provas a que**

**os submete e o subsequente estágio de formação...** sendo certo que poderão não ser contratados!

**Por este caminho aposta-se em actividades comuns sem referência a qualquer área de formação académica**, quando a Administração precisa de técnicos que, para além da adequada formação em gestão, horizontal, têm de actuar de acordo com os conhecimentos técnicos especializados sejam eles em direito, em sociologia, em psicologia, em contabilidade, em gestão financeira, etc;

**Cria-se um Curso de Estudos Avançados promovendo a posterior integração desses diplomados na carreira técnica superior em posição remuneratória inferior (11) à dos licenciados** que podem ser admitidos para posição remuneratória superior (15), tendo em conta o artigo 38.º da Lei do OE/2009;

Se nada se referir o projecto sobre a **exigência de nível habilitacional para o ingresso**, remetendo portanto para a Lei n.º 12-A/2008, pode ser possível ingressar no CEAGP e, portanto, por esta via na carreira técnica superior da Administração Pública, sem licenciatura!

**Teríamos, por esta via uma “nova oportunidade”... de emprego!**



## O STE CONTESTA LEI DE VÍNCULOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tem plena aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2009 com a transição de **trabalhadores nomeados para... trabalhadores contratados!**

Está em causa a **violação do princípio da confiança** e do direito fundamental de acesso à função pública.

Está em causa a **alteração unilateral do regime jurídico e dos direitos e deveres** que assistiam a quem já era funcionário público.

**Estes são, por via legislativa, “expropriados” de uma qualidade, de um regime e de uma identidade** que constitucionalmente lhes é assegurada e que fazia parte integrante do núcleo dos seus direitos adquiridos.

**Mas o pedido de declaração de inconstitucionalidade apresentado pelo STE vai mais longe:**

A proposta de lei sofreu diversas alterações sem que sobre as mesmas as organizações sindicais tenham tido a possibilidade de se pronunciar, ao arrepio do disposto nos art.ºs 54º/5/a e 56º/2 da Constituição;

**O regime de vinculação criado é materialmente inconstitucional - ofende a garantia institucional da Função Pública consagrada no texto fundamental**, uma vez que generaliza o regime laboral privado como regime regra da constituição das relações de emprego no seio da Administração Pública, **quando por imposição constitucional tal regime regra terá que**

**ser constituído pelo direito público;**

**Os art.ºs 22º e 30º/2 da LVCR** que consideram que os contratos a termo resolutivo e de prestação de serviços que sejam celebrados com violação das disposições que os regem são nulos e de nenhum efeito, **são materialmente inconstitucionais por violação do direito à estabilidade e segurança no emprego;**

**Os art.ºs 46º e 48º da LVCR são inconstitucionais por violarem o princípio constitucional do mérito:**

**Por atribuírem ao dirigente máximo do serviço o poder (arbitrário) de decidir se afecta ou não verbas orçamentadas à alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores - a igualdade de tratamento implica que todos os que revelem o mesmo mérito não possam ser diferenciados por questões económicas ou por uma qualquer opção gestonária;**

**Por consagrarem regras excepcionais em matéria de alteração de posicionamento remuneratório.**

Ora, o regime excepcional da alteração do posicionamento remuneratório constitui uma “base de regime e âmbito” a que alude a alínea t, do art.º 165º da Constituição, pelo que, **ao não enunciar qualquer critério a que deva presidir a alteração excepcional da posição remuneratória e ao remeter para a livre decisão do dirigente, a norma colide com os princípios constitucionais da reserva de lei e da precisão e determinabilidade das leis.**

# DESPESA COM O PESSOAL DA AP

*A despesa com o pessoal da AP está prevista contrair-se em 1,6% em 2009 e baixar para 23% do Total da Despesa Pública (28,3% em 2005)*

Para 2009, prevê-se que a despesa com o pessoal da AP (18718 milhões de euros) diminua 1,6%, após ter aumentado 0,7% em 2008, representando a única parcela da despesa pública que não cresce. A crise económica do País vai obrigar a um acréscimo

significativo dos encargos com as prestações sociais (subsídio de desemprego e outros), com os subsídios destinados às empresas e com o investimento público.

**Total da Despesa das Administrações Públicas** (Taxa de Variação, em %)

	2008	2009	2010	2011
<b>Despesa com Pessoal*</b>	<b>0,7%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,4%</b>
Prestações Sociais	3,3%	8,5%	3,3%	3,3%
Em dinheiro	3,1%	7,5%	3,6%	3,2%
Em espécie	3,9%	13,0%	3,0%	3,9%
Consumo Intermédio	10,1%	3,6%	4,9%	2,6%
Juros	9,9%	11,5%	4,0%	3,7%
Subsídios (Transf. p/ empresas)	-1,4%	71,3%	-42,4%	2,9%
Outra Despesa Corrente	9,9%	9,1%	-0,8%	-3,5%
<b>TOTAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>3,9%</b>	<b>7,2%</b>	<b>1,0%</b>	<b>2,4%</b>
FBCF (Investimento)	4,0%	23,2%	-14,3%	8,7%
Outra despesa de capital	-69,7%	260,2%	-10,1%	-7,9%
<b>TOTAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>-21,0%</b>	<b>54,0%</b>	<b>-13,1%</b>	<b>3,5%</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>1,9%</b>	<b>10,0%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>2,5%</b>
<b>DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA</b>	<b>3,5%</b>	<b>6,8%</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,3%</b>
<b>DESPESA TOTAL PRIMÁRIA</b>	<b>1,4%</b>	<b>9,9%</b>	<b>-0,6%</b>	<b>2,4%</b>

Fontes: INE; PEC 2008-2011. \* Os valores de 2005 a 2008 já foram ajustados à alteração metodológica no registo do subsídio do Estado para a CGA, iniciado a partir de 2009.

Em % do Total da despesa pública, a despesa com o pessoal deverá prosseguir a tendência de redução verificada nos últimos anos, devendo representar

23% em 2009, representando menos 5,3 pp face a 2005 (28,3%).

**Total da Despesa das Administrações Públicas** (Em % do total da Despesa Pública)

	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Despesa com Pessoal*</b>	<b>26,1%</b>	<b>25,8%</b>	<b>23,0%</b>	<b>23,5%</b>	<b>23,3%</b>
Prestações Sociais	43,3%	43,8%	43,2%	44,8%	45,1%
Em dinheiro	34,1%	34,5%	33,7%	35,0%	35,3%
Em espécie	9,1%	9,3%	9,6%	9,9%	10,0%
Consumo Intermédio	9,3%	10,1%	9,5%	10,0%	10,0%
Juros	6,3%	6,8%	6,9%	7,2%	7,3%
Subsídios (Transf. p/ empresas)	2,6%	2,5%	4,0%	2,3%	2,3%
Outra Despesa Corrente	4,5%	4,9%	4,8%	4,8%	4,5%
<b>TOTAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>92,1%</b>	<b>93,9%</b>	<b>91,5%</b>	<b>92,6%</b>	<b>92,5%</b>
FBCF (Investimento)	5,2%	5,3%	5,9%	5,1%	5,4%
Outra despesa de capital	2,7%	0,8%	2,6%	2,3%	2,1%
<b>TOTAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>7,9%</b>	<b>6,1%</b>	<b>8,5%</b>	<b>7,4%</b>	<b>7,5%</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA</b>	<b>85,8%</b>	<b>87,1%</b>	<b>84,5%</b>	<b>85,3%</b>	<b>85,2%</b>
<b>DESPESA TOTAL PRIMÁRIA</b>	<b>93,7%</b>	<b>93,2%</b>	<b>93,1%</b>	<b>92,8%</b>	<b>92,7%</b>

Fontes: INE; PEC 2008-2011. \* Os valores de 2005 a 2008 já foram ajustados à alteração metodológica no registo do subsídio do Estado para a CGA, iniciado a partir de 2009.

# DESPESA DO ESTADO EM AQUISIÇÃO SERVIÇOS

*A despesa do Estado em aquisição de serviços continuou a aumentar em 2008, contrariamente à evolução dos encargos com os salários*

Enquanto as políticas desenhadas para a AP têm vindo a sacrificar a situação laboral dos seus trabalhadores, a despesa do Estado com a aquisição de serviços aumentou 4,2% em 2008 para 998 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 41 milhões de euros face a 2007 (Quadro 6). Pelo contrário, a evolução da despesa com os salários do Estado teve um crescimento apenas marginal (+0,1%) em 2008, representando um aumento de pouco mais de 4 milhões de euros.

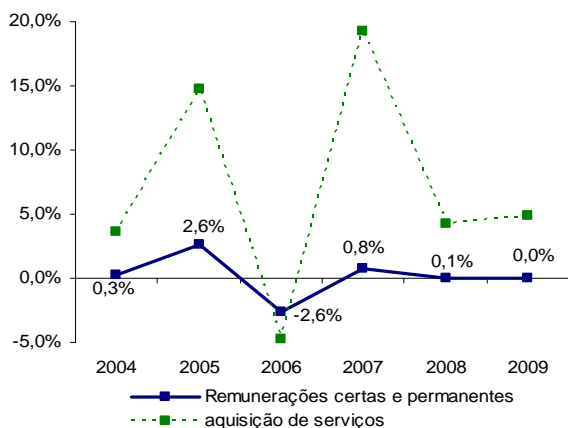
Por Ministérios, verifica-se que, em 2008, se assistiu a um acréscimo significativo em aquisição de serviços nos Ministérios da Administração Interna e Cultura ambos (+26 milhões de euros), Defesa Nacional (+13 milhões de euros) e Saúde (+7 milhões de euros). A situação tornou-se particularmente relevante no Ministério da Cultura, onde a despesa com a aquisição de serviços mais que duplicou, passando a ser o 6º Ministério com maior despesa nesta rubrica.

**Aquisição de Serviços no Estado por Ministérios**

(ordenado por ordem decrescente de 2007)	Milhões de euros			Variação em %		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008
Defesa Nacional	229,7	255,9	268,6	-2,5%	+11,4%	+5,0%
Justiça	75,3	140,3	143,5	-4,3%	+86,3%	+2,3%
Finanças e da Administração Pública	138,0	138,4	136,2	+1,3%	+0,3%	-1,6%
Administração Interna	105,5	108,7	135,1	-0,1%	+3,0%	<b>+24,3%</b>
Negócios Estrangeiros	33,7	85,0	58,9	-10,6%	+152,2%	-30,7%
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	34,0	43,0	45,9	-12,3%	+26,5%	+6,7%
Encargos Gerais do Estado	32,6	35,9	27,5	+8,9%	+10,1%	-23,4%
Saúde	26,9	33,2	39,9	+15,8%	+23,4%	<b>+20,2%</b>
Educação	28,6	30,0	33,5	+8,9%	+4,9%	+11,7%
Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	28,2	23,5	23,1	-6,0%	-16,7%	-1,7%
Cultura	27,1	22,8	<b>49,2</b>	-15,9%	-15,9%	<b>+115,8%</b>
Economia e Inovação	17,9	14,9	12,0	-23,7%	-16,8%	-19,5%
Trabalho e Solidariedade	13,1	13,3	13,1	-18,9%	+1,5%	-1,5%
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	6,5	7,5	6,7	-34,3%	+15,4%	-10,7%
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5,6	5,2	5,3	-70,9%	-7,1%	+1,9%
<b>TOTAL Aquisição de Serviços</b>	<b>802,7</b>	<b>957,7</b>	<b>998,2</b>	<b>-4,8%</b>	<b>+19,3%</b>	<b>+4,2%</b>

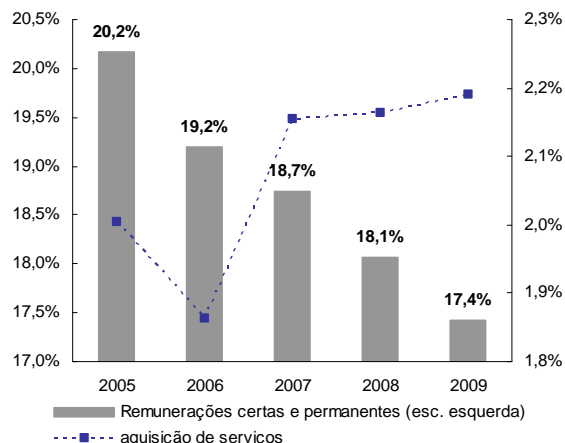
Fonte: Boletim Informativo da DGO de Dezembro de 2005, 2006, 2007 e 2008.

**Gráfico 2 – Remunerações certas e permanentes e Aquisição de Serviços do Estado (Taxa de Variação, em %)**



Nota: Em 2006, a despesa do Estado com remunerações certas e permanentes foi de -1,4% se excluirmos os encargos com os Laboratórios do Estado em 2005.

**Gráfico 3 – Remunerações certas e permanentes e Aquisição de Serviços do Estado (Em % do Total da Despesa)**



Nota: Em 2005, a despesa do Estado com remunerações certas e permanentes foi de 20% no Total da Despesa do Estado se excluirmos os encargos com os Laboratórios.

# A CRISE ECONÓMICA PARA OS TRABALHADORES COMEÇOU HÁ MUITO

*A crise económica, que para os trabalhadores há muito começou, tende a agudizar-se e vai obrigar a um acréscimo significativo dos encargos com as prestações sociais (subsídio de desemprego e outros) e subsídios destinados às empresas.*

Os analistas indicam que a actual crise económica e financeira pode estar sanada, o mais tardar (?), até 2011, mas como se vê na Administração Pública, essa crise tem bem à vontade uma meia dúzia de anos, agravada sobremaneira a partir de 2005.

Num estudo agora elaborado pelo STE concluiu-se que, nos últimos anos, concretamente entre 2006 e 2008, as poupanças feitas com a despesa do pessoal, em resultado das medidas da propalada reforma, totalizaram 6,200 milhões de euros, o equivalente a 3,8% do PIB!

Importa saber de que modo é que o Estado chegou a este bolo feito de cortes drásticos. Só em salários o Estado, neste período, foi buscar aos trabalhadores da Administração Pública 1485 milhões de euros, dos quais 1016 milhões foram do congelamento dos escalões e do adiamento de promoções, enquanto os restantes 469 milhões de euros deveram-se à contenção salarial, motivada pelo facto do aumento da tabela salarial ter sido sistematicamente abaixo da taxa de inflação.

Também o controlo de admissões caracterizado pela não substituição integral dos trabalhadores que entretanto se aposentaram, levou a uma poupança de 2800 milhões de euros, com os trabalhadores que permaneceram nos serviços a acumularem mais tarefas, anteriormente desempenhadas por aqueles que entretanto se reformaram!

Outras medidas tais como a redução do salário dos trabalhadores que foram colocados em mobilidade especial e a administração das retribuições em horas extraordinárias, também contribuíram para a deterioração da componente salarial da parte dos funcionários públicos, que o estudo caracteriza contudo de difícil contabilização, embora tendendo para números muito significativos.

Outros números importantes para a análise da situação que envolve os trabalhadores da Administração Pública: Em 2008, o número de novos aposentados cresceu

comparativamente a 2007, ou seja, mais 23.415 trabalhadores;

A despesa com o pessoal da Administração Pública diminuiu para 11,4% do PIB em 2008, o que foi um dos factores que mais contribuiu para a redução do peso do total da despesa pública agregada ao PIB;

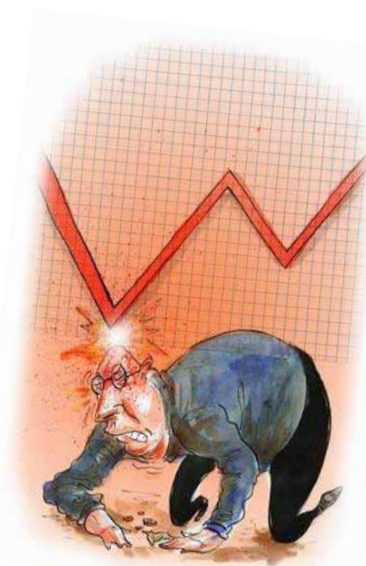
Está previsto que a despesa com o pessoal da Administração Pública continue a encolher em 2009 à razão de 1,6% e venha a baixar para 23% do total da despesa pública;

Na razão directa da diminuição dos salários aparece a continuação do crescimento na aquisição de serviços que assim poderá bem concluir-se que aumentou à custa da precariedade dos trabalhadores. Era natural que já se visse alguma luz ao fundo do túnel, se os sacrifícios fossem orientados para a melhoria do desenvolvimento do País. Que ao menos eles servissem para alguma coisa ...

Mas não! A realidade é bem outra. É a do definhamento crónico de uma economia que vai perdendo as suas unidades, e que não é bafejada por qualquer sinal de melhoria.

A Administração Pública segue pelo mesmo caminho.

Dir-se-ia que os sucessivos Governos não têm revelado qualquer interesse na Administração Pública, antes preferindo provocar um processo de transferência de bens, dos malfadados trabalhadores para objectivos sumptuários e, se calhar, até em muitos casos desnecessários.



## TÉCNICOS AMADORES E FREE-LANCER

*As medidas recentemente publicadas pelo Governo para o combate ao desemprego, não passam na sua maioria de retoques às já existentes e até agora disponibilizadas pelo IEFP e pela Segurança Social.*

*Mas entre elas há uma que nos merece especial comentário, a saber, os GIP. Se para variar, o conceito também não é novo, pois já existiam as UNIVA, torna-se no entanto preocupante a abrangência da intervenção destas "tasquinhas", instaladas nas mais diversas associações.*

*A criarem-se 400 GIP no contexto proposto pela Portaria, estará em causa a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, o sigilo relativamente aos dados pessoais e uma preocupante ausência de controlo, resultante do facto destas estruturas não estarem tuteladas pelo Estado.*

*É urgente clarificar, que não é por se criar*



*lugar da verdade e da responsabilidade. Alguns colonistas ignorantes e mal formados (a soldo?), não param de caluniar os Centros de Emprego e os seus trabalhadores, pronunciando um rol de imbecilidades inacreditável, com o objectivo de defenderem esta solução (GIP), que consideramos popularucha, demagógica e desadequada.*

*Os trabalhadores do IEFP que vamos ouvindo, acham que todo este movimento não surge por acaso, mas aqui sim, dirigido por algumas forças ocultas. Os Centros de Emprego têm visto o seu trabalho dificultado e a sua imagem afectada pela falta de recursos humanos essenciais à sua missão, como consequência das muitas aposentações, pela imposição de menor tecnicidade no seu trabalho (via netemprego, na vertente "tudo à molhada"), pela anarquia total do mercado de trabalho, pela proliferação de empresas de trabalho temporário e por uma campanha negra (esta sim) contra os seus serviços e os seus trabalhadores.*

*Não é com Técnicos amadores e free-lancer, que se dão as respostas adequadas aos cidadãos. Os GIP serão mais um desbaratar de dinheiros públicos, injectados nesta gigantesca fábrica de ilusões que todos andamos a pagar e pagaremos no futuro. Estamos cientes, que com esta iniciativas, os principais prejudicados serão seguramente os desempregados.*

*Esta crise está para durar. A única solução tecnicamente viável, passa pelo reforço dos serviços públicos de emprego, dotando-os dos recursos humanos e materiais adequados à sua missão.*

*Os trabalhadores estão indignados com esta campanha, seriamente preocupados com o objectivo final a que tudo isto se destina e com o futuro das suas vidas e das suas carreiras.*



*centenas de novos balcões, que o mercado de trabalho estica. Em alturas de crise, mais importante se torna a seriedade, o profissionalismo, o rigor e acima de tudo, a verdade.*

*Os Centros de Emprego são constituídos por profissionais preparados e com formação adequada e estão devidamente estruturados para acolher os desempregados que lá se dirigem. Não cabe contudo aos Centros criar os empregos que a economia não gera, nem podemos cair na tentação fácil e populista de lhes atribuir essa responsabilidade.*

*Mas é o que está acontecer. A perfídia, tomou o*



## LEGISLAÇÃO - JANEIRO E FEVEREIRO 2009

### Dia 2

P 4/09 – Aprova os modelos dos cartões da empresa e da pessoa colectiva, regulamenta o respectivo pedido de emissão por via electrónica e altera o regulamento do Registo Comercial.

### Dia 5

L 1/09 – Estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto.

DL 2/09 – Proceda à 12ª alteração ao DL 94-B/98 de 17-04, procedendo à transposição para a ordem jurídica interna, da directiva 2005/68/CE do Parlamento Europeu de 16-11, relativa ao resseguro e ao reforço da tutela dos direitos dos tomadores de seguro, segurados, beneficiários ou 3ºs lesados na relação com as empresas de seguros.

P 8/09 – Aprova o regulamento de extensão das alterações do CCT entre a Associação de Ourives do Norte e outras e o SIMA.

P 9/09 – Idem entre a Ass. Com. Aveiro e o SINDCES. E entre a mesma associação e o CESP.

DR 1-A/09 – Estabelece um regime transitório de avaliação de desempenho do pessoal a que se refere o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Prof. Ensino básico e secundário, aprovado pelo DL 139-A/90 de 28-04.

DR 1-B/09 – Fixa o suplemento remuneratório a atribuir pelo exercício de cargos de direcção em Escolas ou Agrupamento de Escolas, e prevê a atribuição de prémio de desempenho pelo exercício de cargos ou funções de Director, Subdirector e Adjunto de Agrupamento de escolas ou Escola não agrupada.

### Dia 6

DL 5/09 – Aprova os novos estatutos do BPN,SA, nos termos do disposto na L 62-A/09 de 11-11.

### Dia 7

L 8/09 – Altera o Código Comercial.

### Dia 8

DRR 1/09/M – Aprova a lei orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e dos seus serviços da administração directa.

### Dia 9

RCM 4/09 – Designa o Coordenador Nacional do Ano Europeu para a criatividade e inovação.

DL 9/09 – Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício de actividades dos guardas dos recursos florestais.

Acórdão do Tribunal Constitucional nº 632/08, de 9-01-09 – Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma contida na alínea a) nº 1 do art.º 112º do Código do Trabalho, na revisão aprovada pelo Decreto nº 255/X da

As. República, quando aplicada aos trabalhadores que exercem trabalho indiferenciado.

### Dia 12

L 2/09 – Aprova a 3ª revisão do Estatuto Político Administrativo da RAA.

DL 10/09 – Estabelece o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório.

DL 12/09 – 1ª alteração ao DL 183/08 de 4-09, que cria as Unidades Locais de Saúde do Alto Minho, do Baixo Alentejo, da Guarda, EPE,s, e aprova os respectivos estatutos.

DLR 1/09/M – Adapta à administração regional e autárquica da Madeira a Lei 12-A/08, de 27-02, que estabelece o RVCR dos trabalhadores que exercem funções públicas.

### Dia 13

L 3/09 – Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar dos antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis nº 9/02 de 11-02 e 21/04 de 5-06.

### Dia 14

DL 16/09 – Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal, e revoga os DL 204/99 e 205/99, de 9-06.

DL 17/09 – 2ª alteração ao DL 124/06 de 28-06, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e revoga a L 14/04 de 8-05.

RAL 2/09/RAA – Aprova o programa do X Governo da RAA.

RAL 3/09/RAA – Aprova o elenco das comissões especializadas permanentes da As. Legislativa da RAA.

### Dia 15

P 34/09 – Actualiza as taxas moderadoras constantes da tabela anexa à P 395-A/07 de 30-03, e actualizadas pela P 1637/07 de 31-12.

RAL 2/09/M – 4ª alteração à Resolução 1/2000/M de 12-01, que aprovou o Regulamento da As. Legislativa da RAM.

P 34-A/09 – Cria o Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial e aprova o respectivo regulamento interno.

### Dia 16

P 35/09 – Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção

Acórdão do STJ nº 1/09 – Em processo de Contra-Ordenações é de 10 dias o prazo, quer para interposição de recurso para a Relação, quer para apresentação da respectiva resposta, nos termos dos artºs 74º, nº 1 e 4, e 41º do Regulamento Geral de Contra-Ordenações.



## LEGISLAÇÃO - JANEIRO E FEVEREIRO 2009

### Dia 19

Lei 1/09 – 1ª alteração à Lei Orgânica nº 1/2006 de 13-02, Lei Eleitoral para a As. Legislativa da RAM.

### Dia 20

RCM 8/09 – Autoriza em execução da L 64-A/2008, de 31-12 (LOE), a emissão de dívida pública.

### Dia 21

DL 24/09 – Cria o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

### Dia 22

P 62/09 – Aprova os modelos de termo de aceitação e termo de posse.

P 83/09 – Cria o Centro Hospitalar do Oeste Norte (CHON).

P 83-A/09 – Regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do nº 2 do artº 54º da L 12-A/2008.

### Dia 23

P 90/09 – Altera a P 3-B/07 de 2-01, que regula o procedimento de pagamento às farmácias da comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos.

### Dia 27

DL 27/09 – Cria o Hospital de Magalhães Lemos, EPE, e o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE, e aprova os respectivos estatutos.

### Dia 28

DL 28/09 – Procede à regulamentação com carácter experimental e provisório, da L 52/08 de 28-08 (LOFTJ).

P 92/09 – Estabelece as regras de determinação do vencimento de exercício dos Conservadores, Notários e Oficiais dos registos e do Notariado.

### Dia 29

L 2/09 – Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas.

### Dia 30

P 126/09 – Cria o Programa Qualificação – Emprego.

P 127/09 – Cria e regulamenta o funcionamento dos gabinetes de Inserção Profissional.

P 128/09 – Regula as Medidas “ Contrato Emprego – Inserção” e “ Contrato Emprego – Inserção +”.

P 129/09 – Regulamenta o Programa Estágio Profissional.

P 130/09 – Prevê medidas excepcionais de apoio ao emprego e à contratação.

P 131/09 – Regulamenta o Programa Estágio Qualificado – Emprego.

P 132/09 – Aprova as tabelas de preços a praticar pelo SNS, bem como respectivo regulamento.

## FEVEREIRO

### Dia 3

DR 3/09 – regulamenta o artº 1º da Lei 19/2008, de 21-04, que tem por objecto a criação no âmbito do Ministério da Justiça de uma base de dados de procurações.

### Dia 4

DL 31/09 – 1ª alteração ao DL 48/2008, de 13-03, e prorroga até 31-12-2009 a vigência do regime excepcional criado para a contratação de empreitadas de obras públicas e a aquisição e locação de bens e serviços destinados à instalação de Unidades de Saúde Familiar, Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e dos Serviços de Urgência, e bens e serviços destinados ao reforço dos meios de socorro pré-hospitalar.

### Dia 5

Resolução da Assembleia da República 3/2009 – Plano nacional de promoção da bicicleta e outros meios de transporte suaves.

DL 32/09 – Estabelece o regime aplicável à extinção do Arsenal do Alfeite com vista à empresarialização da sua actividade.

DL 33/09 – Constitui a Arsenal do Alfeite, SA, e aprova os respectivos estatutos, bem como as bases de concessão de serviço público e de uso privativo do domínio público atribuída à Sociedade.

### Dia 6

DL 34/09 – Estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investigação pública considerados prioritários.

### Dia 9

P 154/09 – Aprova a tabela de preços para tratamentos de procriação medicamente assistida.

### Dia 10

DL 37/09 – Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 89/662/CEE do Conselho, de 11-12, relativa aos controlos veterinários aplicáveis ao comércio intracomunitário, na perspectiva da realização do mercado interno; e revoga o DL 110/93, de 10-04, a P 576/93, de 4-06, e a P 100/96, de 1-04.

### Dia 12

Lei 7/09 – Aprova a revisão do Código do Trabalho.

DL 42/09 – Estabelece as competências das unidades da PJ e o regime remuneratório dos seus dirigentes.

P 162/09 – 1ª alteração à P 340/07, de 30-03, que estabelece a estrutura nuclear da autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e as competências das respectivas unidades orgânicas.



## LEGISLAÇÃO - JANEIRO E FEVEREIRO 2009

DL 45/09 – 3ª alteração ao DL 2003/04, de 18-08, que define o regime jurídico de formação médica após a licenciatura em Medicina, com vista à especialização.

Acórdão do STJ nº 2/09 – “Os factos previstos no artº 7º do DL 197/02, de 25-09, apenas são puníveis quando praticados com dolo”.

Acórdão do Tribunal Constitucional nº 26/09 – Pronuncia-se pela inconstitucionalidade das normas contidas nos artºs 1º e 2º do Decreto Legislativo Regional, aprovado na sessão plenária de 16-12-2008, da Assembleia Legislativa da RAM, intituladas “Alteração à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa”.

### **Dia 16**

P 166/09 – Actualiza as pensões de acidentes de trabalho para 2009.

### **Dia 17**

P 171/09 – Estabelece a agregação de vários Juízos do Tribunal da Comarca do Alentejo Litoral e do Tribunal da Comarca do Baixo Vouga.

P 172/09 – Aprova o Regulamento dos Centros Integrados da Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos.

### **Dia 18**

L 8/09 – Cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude.

P 174/09 – Regulamenta o Programa de Apoio aos Equipamentos ( PAE ).

### **Dia 23**

P 195/09 – Aprova o regulamento de extensão das alterações dos CCT entre a ACIP e a FEPCES e a FETESE

P 196/09 – Idem entre a APECA e o SITESC.

P 197/09 – Idem entre a ACIPO e o CESP.

P 198/09 – Idem entre a UACS e o CESP.

P 199/09 - Idem entre a NORQUIFAR e a FEITICEQ e a FEPCES

P 200/09 – Idem entre as Associações Empresariais de Viana do Castelo e o CESP.

P 201/09 – Idem entre a APIC e a FESAHT.

P 202/09 – Idem entre a Associação dos Comerciantes do Distrito de Beja e o CESP.

P 203/09– Idem entre a Assoc. Comerciantes do Distrito de Portalegre e a FETESE.

P 204/09 – Idem entre a Associação de Cabeleireiros de Portugal e o CESP.

P 205/09 – Idem entre a AICC e a FESAHT.

P 206/09 – Idem entre a ANIL, a FESETE e o SINDEQ.

P 207/09 – Idem entre a APICER e a FETICEC.

P 208/09 – Idem entre a ASCOOP e a FETESE.

P 209/ 9 – Idem entre a ARESP, a FETESE e a FESAHT

P 210/09 – Idem entre a SIMPALA e a FETESE.

P 211/09 – Idem entre a ANACPA e a FETESE.

P 212/08– Identifica os requisitos que conferem habitualmente profissão para a docência nos grupos de recrutamento de educação especial, a que se refere a al.e) do artº 3º do DR do Decreto-Lei 27/06, de 10-02.

DRR nº 3/2009/M – Executa o orçamento da RAM de 2009.

### **Dia 24**

P 213/09 – Regulamenta o curso de estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP ).

P 214/09 – Aprova o regulamento externo das alterações do CCT entre a APIFARMA e outros, e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Ramo Alimentar e Similares.

P 216/09 – Idem entre a Associação do Comércio e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora e outros e a FETESE, e do CCT entre aquelas associações e o CESP.

P 215/09 – Idem entre a ARCDP e o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Alimentar e Similares.

P 217/09 – Idem entre a ANIF e o Sindicato dos Industriais de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa e outros e aquele e a FETESE.

P 218/09 – Idem entre a AANP e o SIMAMEVIP e o SAMP.

P 219/09 – Idem entre a ANEFA e o SETAA.

### **Dia 26**

Resolução da Assembleia da República nº 6/09 – Aprova o Acordo que altera o Acordo sobre Segurança Social entre os Governos da República Portuguesa e o da República Federativa do Brasil assinado em Brasília a 9-08-2006.

Resolução da Assembleia da República nº 8/09 – Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a Roménia sobre Segurança Social assinada em Bucareste a 1-08-2006.

P 222/09 – Adapta o Subsistema de Avaliação de desempenho dos Dirigentes da Administração Pública ( SIADAP2 ) aos Dirigentes Intermédios do CEJ e o SIADAP3 aos trabalhadores que prestam serviço no CEJ.

### **Dia 27**

DL 50/09 – Procede à 2ª alteração ao DL 328/99, de 18-08, que aprova o sistema retributivo aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato das Forças Armadas.

DL 51/09 – Procede à 2ª alteração do DL 20/2006, de 31-01, que reviu o regime jurídico do concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como da educação especial, e revogou o DL 35/2003, de 27-02.

## OS PASSEIOS DO STE



### PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Como estava programado e amplamente divulgado através do Infoquadros, realizou-se no passado dia 14 de Fevereiro o nosso passeio ao Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas e ao Palácio Nacional de Mafra. Pela manhã saímos de Lisboa, e avançamos com determinação pela estrada fora em direcção a São Miguel de Odrinhas. Não vinha nada a propósito, mas a fome instalou-se pé ente pé nos estômagos dos nossos associados. Tivemos de parar, para tomar o pequeno-almoço.



Mais retemperados, lá fomos visitar o Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.

Nós gostámos do que vimos e aconselhamos vivamente a quem não conhece que passe por lá, porque vale a pena.

Depois de tudo ver, e de nos conhecermos melhor, avançámos através dos lindos e sinuosos vales e montes do Concelho de Sintra, sem esquecer as lindas paisagens que pudemos avistar em todo o percurso até Mafra.

Bem dispostos e esfomeados, tivemos a oportunidade de apreciar o excelente almoço no Restaurante “O Brasão”, que nos surpreenderam pela qualidade e quantidade da refeição servida.

Bastante alegres, sonolentos, mas contentes pelo magnífico dia de sol, com que fomos presenteados, lá fomos visitar o Palácio Nacional de Mafra. Pela magnitude e opulência deste Monumento Nacional, e pela riqueza e descrição com que nos foi contada a vida e obra de alguns dos nossos Reis, ficámos convencidos, e por isso aqui estamos a comunicar-vos, que valeu a pena levantarmo-nos dos nossos sofás, e conhecermos um pouco da história e dos costumes dos nossos antepassados e do nosso país.

### MUSEU DE ARTE ANTIGA - 18 de Abril

Costuma dizer-se, que dos “fracos não reza a história”. Nós dizemos, que “dos fracos e da crise não reza a história”, porque apesar dela, vamos continuar a proporcionar aos nossos associados, momentos de diversão e de prazer.

Por isso em Abril, vamos visitar a Exposição Permanente do Museu de Arte Antiga, que inclui: Coleções de Pintura Europeia, coleções de Ourivesaria portuguesa, Pintura e Escultura portuguesa.

**Entrada:** gratuita.

**Inscrições:** até 09.04.2009.

**Local de encontro:** entrada principal do Jardim 09 de Abril, Lisboa, às 10.45horas.



### MUSEU DE SÃO ROQUE - 16 de Maio

Continuando com as nossas visitas guiadas, em Abril vamos visitar o Museu de São Roque, considerado por muitos, como o esplendor do barroco.

Aberto ao público em 1905 com o nome de Museu do Tesouro da Capela de São João Batista, sofreu ao longo do tempo diversas remodelações, tendo o seu espólio, sido várias vezes acrescentado.

**Entrada:** gratuita

**Local de encontro:** Largo Trindade Coelho (ao Bairro Alto), às 14,45horas

**Inscrições:** até 8 de Maio de 2009

### MUSEU DO FADO - 30 de Maio

Continuando o nosso objectivo de proporcionar aos nossos associados e seus familiares e amigos, momentos de diversão e prazer, vamos fazer uma visita ao Museu do Fado, expoente máximo da canção nacional e com o espólio de vários fadistas conhecidos.

Para o efeito, todos os colegas que manifestarem interesse em visitar este museu deverão inscrever-se até 18 de Maio.

Custo por pessoa 1,5€

- Encontro no dia da visita, no Largo do Chafariz de Dentro n.º1 Lisboa, às 14,45horas.

#### Inscrição para passeios

PASSEIO	Nº de Sócio	Nome	Telefone/Telemóvel	N.º Pessoas



## *Para acompanhamento dos trabalhadores*

# STE PROMOVE INQUÉRITO E ACÇÕES DE ESCLARECIMENTO

Para acompanhamento dos trabalhadores o STE promove inquérito e acções de esclarecimento.

Em tempos de crise, como os que vivemos, e em que os Serviços, mais do que defender os seus trabalhadores, promovem por vezes acções que não vão no sentido da salvaguarda dos seus direitos, tratando como carga que é preciso alijar, para um “salve-se quem puder”, o STE pretende saber como vai a gestão das pessoas nos seus locais de trabalho na Administração Pública.

Daí que tenha lançado um inquérito junto dos associados para apurar como está a funcionar o processo de avaliação de desempenho, como está (se está...) a ser organizado e de que forma está a ser implementado, nomeadamente se já foram realizadas as entrevistas individuais.

O STE pretende também saber se os dirigentes máximos de cada serviço já publicitaram, as verbas destinadas às mudanças de nível remuneratório e em que áreas, bem como a verba disponível para prémios de desempenho e qual a estratégia a seguir para a sua atribuição.

O STE vai ainda levar a cabo um conjunto de acções de esclarecimento, a nível nacional, que constituam uma melhor elucidação quanto a dúvidas suscitadas ao nível da avaliação de desempenho (SIADAP) e do diploma de vínculos, carreiras e remunerações.

Deste modo, o STE pretende dinamizar uma das grandes linhas de acção da actividade sindical: Ajudar e apoiar os associados na sua vida



**SINDICATO DOS QUADROS  
TÉCNICOS DO ESTADO**

SEDE:

R. Braamcamp, 88-2º Dtº  
1269-111 LISBOA  
Telef.: 21 386 00 55  
Fax: 21 386 07 85

E-Mail: [ste@mail.telepac.pt](mailto:ste@mail.telepac.pt)  
DEPARTAMENTO  
DE FORMAÇÃO:

Av. Fontes Pereira de Melo, 31-2º C  
1050-117 LISBOA  
Telef.: 21 317 20 99  
Fax: 21 317 07 02  
PORTO

R. da Alegria, 248 - 1º Esq.  
4000-034 PORTO  
Telef.: 22 200 46 30  
Fax: 22 200 46 29

E-mail: [steporto@mail.telepac.pt](mailto:steporto@mail.telepac.pt)  
COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães,  
Nº 676 - 3º andar - sala 1  
3000-174 COIMBRA  
Telef.: 239 838 176  
Fax: 239 82 51 86

E-mail: [stecoimbra@iol.pt](mailto:stecoimbra@iol.pt)  
ÉVORA

Galeria Comercial do Hotel da  
Cartuxa Loja 16  
7000 Évora

Tel. e Fax: 266 74 47 71  
961724137/47

E-mail: [ste.evora@sapo.pt](mailto:ste.evora@sapo.pt)  
AÇORES

Rua do Rego, 24 - 1º,  
9700-161 ANGRA DO HEROISMO  
Telef. e Fax: 295 217 079  
E-mail: [steacores@post.com](mailto:steacores@post.com)

MADEIRA

R. Câmara Pestana, 6  
1º andar, Sala D  
9050-017 FUNCHAL  
Telef.: 291 226 023  
Fax: 291 226 028

ALGARVE

Rua Vasco da Gama, 54, 2º Dto.  
8000 FARO

E-mail: [ste.algarve@gmail.com](mailto:ste.algarve@gmail.com)  
VISEU

E-mail: [ste.viseu@sapo.pt](mailto:ste.viseu@sapo.pt)  
Telem.: 961 879 731

Directora:

Maria Teresa Rosa

Periodicidade: Mensal  
Tiragem: 18.000 exs.